>ág. 1/2 - Μοção nº 499/2025 - Prot. 3954/2025 30/10/2025 14:01. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CESAR DIEGO SANDOVAL MAS URTADO e outros

Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 499/2025

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA MANÇANO PELO FALECIMENTO DA SENHORA HELENA APARECIDA MANÇANO.

Destinatário: Família Mançano – Avenida 7 de Setembro nº 208 – Centro.

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da Sra. Helena Aparecida Mançano, ocorrido em 25 de outubro de 2025, na cidade de Ibitinga/SP, aos 72 anos de idade.

Dona Helena deixa um **legado de amor, fé e dedicação à família**, sendo lembrada com carinho e admiração por todos que tiveram o privilégio de conviver com ela. Sua partida deixa **uma imensa saudade** nas filhas **Luciana**, **Simone**, **Joice e Jane**, bem como em demais parentes e inúmeros amigos.

Em nome do povo ibitinguense, esta Casa Legislativa registra suas condolências e solidariedade à família enlutada, rogando a Deus que conforte seus corações e conceda descanso eterno à saudosa Helena Aparecida Mançano.

Requeiro, por fim, que, após aprovação, seja dada ciência desta Moção aos familiares da homenageada, como expressão de respeito, reconhecimento e consideração desta Câmara Municipal.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 29 de outubro de 2025.

CÉSAR URTADO Vereador - PODE







